

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SERGIO MACHADO REIS-EPP (Pregão Eletrônico n. 62/2014 - Processo Administrativo CNJ/SEI 02407/2015).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, RG n. 5.071.951-0 SSP/PR e CPF n. 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 85, de 25 de agosto de 2015, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **SERGIO MACHADO REIS - EPP**, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 1, Bloco D, Edifício JK, sala 137, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.306-900, telefone (61) 3225-3566, inscrita no CNPJ sob o n. 00.441.200/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu proprietário, **Sérgio Machado Reis**, RG n. 655.921/SSP-DF e CPF n. 268.650.681-49, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02407/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar da vigência do contrato em epígrafe; e
- b) atualizar o endereço da empresa constante do preâmbulo do Contrato n. 02/2015, para o seguinte: Setor Comercial Sul, Quadra 1, Bloco D, Edifício JK, sala 137, CEP: 70.306-900, Asa Sul – Brasília/DF.



**DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a partir do dia **15 de janeiro de 2016**.

**DO VALOR**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor mensal deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência do contrato no período de 15/01/2016 a 14/01/2017, é de **R\$ 2.449,00** (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) e o anual de **R\$ 29.388,00** (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais).

**DA DESPESA**

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas com este termo aditivo, nos exercícios de 2016 e 2017, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 06 de Novembro de 2015.

Pelo **CONTRATANTE**

  
**Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**  
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

  
**Sérgio Machado Reis**  
Proprietário



DECLARATION

I hereby declare that the above is a true and correct copy of the original as submitted to me by the applicant.

Signed

As witness my hand and seal this 1st day of August 1954 at the City of Ottawa, Ontario.

Notary Public

Back of this document after the above has been signed and sealed by the Notary Public, it shall be valid for the purpose of the above-mentioned Act.

Witness my hand

and seal this 1st day of August 1954 at the City of Ottawa, Ontario.

Notary Public

The above is a true and correct copy of the original as submitted to me by the applicant.

Given under my hand and seal this 1st day of August 1954.

Notary Public

Notary Public

Notary Public

Notary Public

